



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### PORTARIAS

---

- PORTARIA N.º 331/2024. RESOLVE, EXONERAR EM RAZÃO A APOSENTADORIA POR IDADE O SERVIDOR JOSE GISLENE OLIVEIRA MARQUES.

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- AVISO DE RESULTADO DA TERCEIRA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023-CRED - CREDENCIAMENTO DE PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER O CRAS E CREAS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./ (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**PORTARIA N.º 331/2024**

**EXONERAR EM RAZÃO A  
APOSENTADORIA POR IDADE O  
SERVIDOR JOSE GISLENE  
OLIVEIRA MARQUES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e com base na Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE,**

**Art. 1º Exonerar em Razão a Aposentadoria por Idade** o servidor **Jose Gislene Oliveira Marques**, matrícula 329, ocupante do cargo efetivo **Motorista Auto Leve**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme Art. 26 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

**Art. 2** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, **31 de janeiro de 2024.**

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000 –TEL. (77) 3442-2134  
E-mail: pmburitirama@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



### CRENCIAMENTO PÚBLICO N.º 004/2023

### CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE HABILITAÇÃO – PROFISSIONAIS COM A DOCUMENTAÇÃO PARA O ITEM 4.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, através da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 259/2023, de 06 de março de 2023, publicada no Diário Oficial do Município em 13 de março de 2023, torna público o resultado da Habilitação do Credenciamento nº 004/2023 de empresas / profissionais que efetuaram a solicitação de credenciamento para os serviços estabelecidos no anexo I do Edital do Credenciamento, sem alteração dos mesmos, com vistas a credenciar PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA PARA PRESTAR SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ATENDER O CRAS E CREAS, CONFORME NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA. São esses os credenciados:

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO
1	Assistente Social	CRAS	30 Horas	R\$ 3.035,46
2	Assistente Social	CREAS	30 Horas	R\$ 3.035,46
3	Psicologia	CRAS	40 Horas	R\$ 3.035,46
4	Psicologia	CREAS	40 Horas	R\$ 3.035,46
<b>NATIANNE RODRIGUES DA COSTA JUVENAL</b>				

Os autos encontram-se com vistas franqueadas a qualquer interessado por meio solicitação de acesso externo pelo e-mail [licitacaoburitirama@gmail.com](mailto:licitacaoburitirama@gmail.com). Não será realizado sorteio para o Item, tendo em vista que será convocado de imediato as empresas / profissionais credenciados.

Os interessados não credenciados, poderão estar buscando através do e-mail [licitacaoburitirama@gmail.com](mailto:licitacaoburitirama@gmail.com), as razões do seu não credenciamento, e posterior correção dos mesmos!



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



Maiores informações:

Edital do Credenciamento Público 004/2023 -

[https://www.procedebahia.com.br/publica/documentos/PRQIP0ORMZCDS-20231108-134412--!-EDITAL\\_CRED\\_0042023.pdf](https://www.procedebahia.com.br/publica/documentos/PRQIP0ORMZCDS-20231108-134412--!-EDITAL_CRED_0042023.pdf) ou pelo e-mail [licitacaoburitirama@gmail.com](mailto:licitacaoburitirama@gmail.com).

Buritirama – BA, 31 de janeiro de 2024

  
**JAIR EDI MARQUES DOS SANTOS**  
Presidente da CPL

  
**UELDEM DE SOUZA CRUZ**  
Membro da CPL

  
**IZANIA GAMA BARBOSA**  
Membro da CPL



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F40F-C460-E320-394C-1AE1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F40F-C460-E320-394C-1AE1



### Hash do Documento

8caec8f387ef434af36727f172034c0b2ca5b39d25797856577581d17173777e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/01/2024 13:44 UTC-03:00